SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1449

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PORTARIA Nº. 001, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FÁBIA VIEIRA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 027.976.974-13 do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Arapiraca, 31 de dezembro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:16CC0FF2

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PORTARIA Nº. 002, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

CONSIDERANDO *que o mandato de Presidente no Biênio 2019-2020 do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano se encerrará em 31 de dezembro de 2020 e que a Assembleia Geral para eleição da nova Diretoria será realizada em 25 de janeiro de 2021;*

CONSIDERANDO *que de acordo com a Clausula 31ª, § 2º por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Superintendente poderá ser autorizado a praticar atos ad referendum do Presidente.*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **IVENS BARBOZA LEÃO,** inscrito no CPF sob o nº 011.246.474-22, para a função de PRESIDENTE, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos do Consórcio durante o período de 01 a 25 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Arapiraca, 31 de dezembro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:8499BC2E

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
PORTARIA Nº. 001, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Superintendente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n° 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ADAELSON CORREIA BRAGA,** inscrito no CPF sob o nº 045.066.754-52, do Cargo em Comissão de Superintendente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:0401C889

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE Nº 296/2017

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; ARCOMAR ARAPIRACA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.469.694/0001-79

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 296/2017 POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A SUPRESSÃO DE 02 UNIDADES DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM 02 DO CONTRATO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRESPONDE A R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 296/2017.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021
.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF Nº 035.856.754-84 P/CONTRATANTE; MÁRZIO DUARTE DELMONI, CPF Nº 383.686.744-72, P/INTERVENIENTE; ROSEMERY ARAÚJO DA SILVA, CPF Nº 540.076.664-15, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:992EBDA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 27/2019, referente a Tomada de Preços nº 04/2019 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 28.452.540/0001-25. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 27/2019, a partir de 30/07/2020 a 30/07/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Marben Rogério Dorvillé de Moura – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:EF631320

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.189/2021

Declara Situação de Emergência administrativa no âmbito do Município de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando o tempo exíguo para a transição do Governo, em razão do adiamento da realização das eleições, promovida pela Emenda Constitucional Federal nº 107, de 2 de julho de 2020, que dificultou o amplo acesso das informações que permitiriam o conhecimento das condições dos bens e dos serviços ofertados pelo Município;

considerando a inacessibilidade a todos os documentos solicitados durante o período de transição, os quais seriam primordiais para a manutenção das atividades essenciais da máquina pública;

considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

considerando a necessidade de análise de eventuais contratos administrativos vigentes para atender às necessidades do Município;

considerando a necessidade de apuração das informações contábeis e financeiras do Município;

considerando que a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, pode ser atendida por meio de contratação direta, com fundamento no inciso IV da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando a permanência dos efeitos da emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, evitando aglomerações de pessoas, o que dificulta o regular andamento das atividades administrativas;

considerando competir ao Município preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica declarada Situação de Emergência administrativa em todo o território do Município de Coruripe.

Art. 2º - Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e realização de obras voltadas para as áreas essenciais da Administração, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único - Ficam os órgãos da Administração Pública Municipal autorizados a promover a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, respeitada a ordem de classificação do concurso público que esteja em vigor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:5C24309E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E
exonerar todos os ocupantes de cargos em comissão e funções de gratificadas da estrutura administrativa direta e indireta do Município de Coruripe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, em 01 de janeiro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:AE1437DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DECRETO MUNICIPAL N.º 01/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA CARGOS EM COMISSÃO, CONTRATADOS, SUSPENDE GRATIFICAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão neste município;

Art. 2º- Ficam exonerados todos os servidores contratados da administração pública municipal;

Art.3º- Ficam suspensas as concessões de gratificações e horas extras exceto em caso excepcional.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Riachos/AL, 01 de janeiro de 2020.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5C0672DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 01/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **ELÃINE MARIA SANTOS CAMILO SILVA DE ALENCAR**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 01 de janeiro de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:AEE719CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 02/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **CARLOS RUBENS ARAÚJO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 01 de janeiro de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:79BD4CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 03/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **EDIJÁRIA CAMILO SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 01 de janeiro de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:94C47CFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo de chamada pública n° 01/2020, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade, e **ADJUDICO** o objeto à entidade abaixo descrita:
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTOS RURAIS DE FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ n° 32.702.547/0001-25. Valor total do contrato: R$ 298.061,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2020/SEMEDFG
Processo administrativo nº 072400092020, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Feira Grande – AL. E COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTOS RURAIS DE FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ n° 32.702.547/0001-25. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do Município de Feira Grande/AL. Valor Global: R$ 298.061,00 (duzentos e noventa e oito mil e sessenta e um reais). Data de assinatura de contrato: 10/12/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:27A3DDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29/2019-FG: Processo administrativo nº 060500152020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.629.106/0001-23 - Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2020.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:CE85D19D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO ALAGOAS

Ata da Sessão Solene de Posse da Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Feliz Deserto Alagoas. Realizada em 01 de Janeiro de 2021.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, na Sede da Câmara Municipal, aconteceu a solenidade de Posse da Prefeita, Vice-prefeito e Vereadores eleitos no pleito do ano de 2020, prestando mandato de 2021-2024. Tendo como Mestre Cerimonialista o Senhor José Horgdys Gomes da Rocha, que deu início a solenidade, convidando os Vereadores eleitos a adentrarem no plenário e ocuparem os seus respectivos assentos. Os Edis Idejilson da Silva, César Euclides Santos, Douglas Castro Simões Lessa, Jailton Florentino dos Santos, Josan Ferreira Lessa, José Adilson Lessa Sabino, José Marcelo Araújo Lessa Filho, Reginaldo Barreto dos Santos, Willames Lessa Silva Cardoso. Todos a postos, o mestre cerimonialista convidou o Senhor Douglas Simões, Vereador mais votado no pleito 2020, para ocupar a cadeira do presidente e assim presidir a sessão. Onde o Presidente, deu início convidando os Vereadores para auxiliar nos trabalhos da Mesa, o Vereador Josan Ferreira Lessa, para ocupar a cadeira de Vice-presidente e Vereador Reginaldo Barreto dos Santos, primeiro secretário. O Presidente solicitou que todos ficassem de pé, mão direita estendida. Momento em que todos de pé, responderam em coro: "Diante de Deus, da minha família e do povo felizdesentense, prometo cumprir o mandato a quem foi confiado. Respeitando a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal, obedecer às Leis, e trabalhar pelo progresso do município de Feliz Deserto e o bem estar do seu povo". Após, o Presidente, declarou Empossados os Vereadores de Feliz Deserto para a Legislatura 2021-2024. Dando início aos trabalhos, autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos nobres vereadores, oportunidade em que todos se faziam presentes. Comunicou a eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022. Comunicou que só há uma chapa composta: Presidente - Jailton Florentino dos Santos, Vice-presidente - José Adilson Lessa Sabino, 1° Secretário - César Euclides Santos, 2° Secretário - Josan Ferreira Lessa. A eleição foi aberta, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal. Comunicou que a Eleição ocorrerá nominalmente, cada vereador vota SIM ou Não a chapa, ou ainda se abstenha de votar, caso desejasse. E por ordem de chamada, seguiu a votação. Vereadores Idejilson da Silva, César Euclides Santos, Douglas Castro Simões Lessa, Jailton Florentino dos Santos, Josan Ferreira Lessa, José Adilson Lessa Sabino, José Marcelo Araújo Lessa Filho, Reginaldo Barreto dos Santos, Willames Lessa Silva Cardoso. Todos responderam SIM à chapa existente, eleita por unanimidade. Após, o Presidente Douglas, declarou empossada a nova Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022. Desejou sucesso na condução dos trabalhos desta casa, passando a Presidência ao Vereador Jailton Florentino dos Santos, Presidente eleito. Com a posse da palavra, o Presidente agradeceu a votação expressiva de todos os colegas. Dando continuidade aos trabalhos, deu início a Posse da Prefeita e Vice-Prefeito de Feliz Deserto. No momento, convidou a Prefeita Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Vice-Prefeito Jorge Luís Silva Nunes, para prestarem o juramento de posse. Momento em que a ilustríssima Senhora Prefeita eleita Rosiana Beltrão, fez o seguinte juramento: "Diante de Deus, da minha família e do povo felizdesentense, prometo cumprir o mandato a quem foi confiado. Respeitando a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal, obedecer às Leis, e trabalhar pelo progresso do município de Feliz Deserto e o bem estar do seu povo". A seguir, o Vice-Prefeito Jorge Nunes, fez o seu Juramento da mesma forma repetindo: " Diante de Deus, da minha família e do povo felizdesentense, prometo cumprir o mandato a quem foi confiado. Respeitando a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal, obedecer às Leis, e trabalhar pelo progresso do município de Feliz Deserto e o bem estar do seu povo". A seguir, o Presidente declarou empossados a Prefeita Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Jorge Luís Silva Nunes, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Feliz Deserto para o Quadriênio 2021-2024. O Presidente comunicou o atendimento aos preceitos de segurança da vigilância sanitária e acatando as recomendações da justiça, para enfrentamento da Pandemia da Covid-19, no momento não haverá assinatura do livro histórico do Termo de Posse. Dando prosseguimento, facultou a palavra à Senhora Prefeita Rosiana Beltrão, onde fez agradecimentos a Deus, ao seu esposo Márcio Beltrão, seus filhos, seus irmãos, seus amigos e ao povo em geral pela força e confiança mais uma vez para a caminhada vitoriosa. É mais um ciclo que se inicia, promete fazer o que estiver ao seu alcance, sabendo das necessidades e dificuldades, mas que promete minimizar o sofrimento do povo carente do município. Registrou o dia da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens e o dia da Paz Mundial. Parabenizou todos os Vereadores eleitos democraticamente que com certeza irão juntos caminhar na mesma direção em prol do povo. Finalizou agradecendo as orações que fizeram na cirurgia a qual foi submetida. Desejou sorte e sucesso a todos. A seguir, facultou a palavra o Vice-Prefeito Jorge Nunes, que saudou todos os presentes, fez agradecimentos a Deus, sua família, registrou o momento ímpar desejando sorte e sucesso aos Vereadores eleitos democraticamente. Falou de sua gratidão ao povo felizdesentense, pela confiança junto a Prefeita Rosiana Beltrão, onde farão tudo a que estiver ao alcance para oferecer uma melhor qualidade de vida aos munícipes. Parabenizou

aos Secretários Municipais, passando a importância de seu papel. A Câmara Municipal, que em parceria vem trabalhando junto ao Poder Executivo. Citou a Pandemia do Covid-19, torcendo para que vençam essa batalha. E encerrou pedindo ao povo que confie na Administração e na Câmara de Vereadores. Em seguida, usou a palavra o Vereador José Adilson Lessa Sabino, que fez cumprimentos aos presentes, agradecendo a Deus, sua família, aos seus correligionários, e ao povo de Felizdesentece pelo voto confiável, em mais uma oportunidade de representá-los nesta casa. Parabenizou seus pares reeleitos e aos eleitos em sua primeira Legislatura. Desejou sucesso a todos. Parabenizou a Prefeita e Vice-Prefeito pelo pela reeleição. Seguindo, usou a palavra o Vereador Reginaldo Barreto dos Santos, que também fez agradecimentos a Deus, sua família e aos seus fiéis eleitores, que permitiu o seu 6° mandato aqui nesta casa. Parabenizou os colegas reeleitos e eleitos. Parabenizou a Prefeita Rosiana e Vice-Prefeito Jorge Nunes pela reeleição. Agradeceu a todos em especial, com muita emoção, ao seu pai que encontra-se em um momento difícil. Desejou um feliz ano novo a todos. Continuando, fez uso da palavra o Vereador Idejilson da Silva, que após cumprimentos, reafirmou o seu voto Sim a chapa da Mesa. Agradeceu aos seus apoiadores pela reeleição, a sua família, a Prefeita Rosiana e ao Vice Jorge Nunes, que contem com o seu apoio ao que for para o bem da comunidade. Desejou um bom ano a todos. Prosseguindo, usou a palavra o Vereador César Euclides, onde fez agradecimentos a todos que lhe confiaram o seu 2° mandato. Agradeceu em especial ao Povoado Pontes, sua família, seu pai, o qual já representou esta casa como Vereador. Parabenizou a Prefeita Rosiana e Vice-Prefeito Jorge Nunes. Parabenizou os colegas eleitos desejando um feliz ano novo a todos. A seguir, usou a palavra o Vereador Douglas Castro Simões, que após cumprimentos a todos, incluindo os que prestigiam nas redes sociais. Agradeceu a Deus, Nossa Senhora Mãe dos Homens e Aparecida, a sua família eamigos pelos votos obtidos no último pleito. Citou que veio com o intuito de somar, que não o vejam como um inimigo, mas sim, para contribuir com o desenvolvimento do município. Irá fiscalizar, representar o povo e espera que a democracia seja respeitada. Parabenizou a Prefeita eleita, ao Vice-Prefeito, aos Vereadores e ao povo de Feliz Deserto. Finalizou, demonstrando apoio e solidariedade nas orações ao pai do Vereador Reginaldo. Desejou um Feliz ano novo a todos. A seguir, usou a palavra o Vereador Josan Ferreira Lessa, que Agradeceu a Deus, a família e aos que confiaram seu voto, para representá-los em seu 4° mandato. Parabenizou a Prefeita Rosiana e Vice Jorge Nunes, aos colegas eleitos, todos escolhidos democraticamente. Para que juntos, possam oferecer o melhor ao povo, no que for necessário. Destacou o turismo do município, que com sua exploração, possam oferecer emprego e renda. Desejou um feliz ano novo a todos. Prosseguindo, como não houve mais oradores, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo a Deus, sua família e amigos que colaboraram para representar o seu 2° mandato nesta casa. Agradeceu o voto confiável dos seus pares na eleição da Mesa Diretora, onde irá ocupar a cadeira do presidente por dois anos e assim trabalhar. Parabenizou a Prefeita Rosiana e Vice Jorge Nunes, aos Vereadores reeleitos e novos eleitos. Agradeceu ao mestre cerimonialista José Horgdys, aos funcionários da casa. Desejou um feliz ano novo a todos. Por nada mais haver a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Solene, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária Regimental, no dia 15 de fevereiro ou a qualquer momento, por convocação extraordinária. Para constar, eu Rosilma Lessa Ferreira Costa lavrei a presente ata, que após lida e achada nos conformes, segue assinada por mim, pelo presidente e Vereadores presentes.

ROSILMA LESSA FERREIRA COSTA
Redatora de Ata

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ ADILSON LESSA SABINO
Vice - Presidente

CÉSAR EUCLIDES SANTOS
1º Secretário

JOSAN FERREIRA LESSA
2º Secretário

DOUGLAS CASTRO SIMÕES LESSA
Vereador

IDEJILSON DA SILVA
Vereador

JOSÉ MARCELO ARAÚJO LESSA FILHO
Vereador

REGINALDO BARRETO DOS SANTOS
Vereador

WILLAMES LESSA SILVA CARDOSO
Vereador

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:05FFA886

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO ALAGOAS

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Feliz Deserto, no prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores, participaram da Sessão Solene de Posse a Senhora Rosiana Lima Beltrão Siqueira e o Senhor Jorge Luís Silva Nunes, tendo em vista a proclamação do resultado das eleições no pleito de 15 de novembro de 2020, pelo Partido Progressista - PP, e partidos de coligação MDB / PSD /. E diante da Mesa Diretora e demais Vereadores, tomaram Posse nos Cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Feliz Deserto/Alagoas., devendo exercerem os referidos cargos a partir de primeiro de janeiro de 2021 à trinta e um de dezembro de 2024. E para constar, eu Rosilma Lessa Ferreira Costa, Redatora de Ata, lavrei o presente Termo de Posse, que após de lido e achado nos conformes, segue assinado pela Prefeita, Vice-Prefeito, Membros da Mesa Diretora, e demais Vereadores presentes.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Vice - Prefeito

JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ ADILSON LESSA SABINO
Vice - Presidente

CÉSAR EUCLIDES SANTOS
1º Secretário

JOSAN FERREIRA LESSA
2º Secretário

DOUGLAS CASTRO SIMÕES LESSA
Vereador

IDEJILSON DA SILVA
Vereador

JOSÉ MARCELO ARAÚJO LESSA FILHO
Vereador

REGINALDO BARRETO DOS SANTOS
Vereador

WILLAMES LESSA SILVA CARDOSO
Vereador

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4914C049

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 01/2021. NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor José Harry Guedes Santos Júnior, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 625.037 SSP/AL., e cadastrado no CPF sob o nº. 505.128034-04, CTPS nº 067817 Série n.º 00005-AL., Pis/Pasep n.º 122.27818.44-3, Matricula Municipal n.º 343, residente e domiciliado à Praça Domingos Mendes, nº 107, Centro – Feliz Deserto, Alagoas, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração,** no quadro pessoal deste Poder Executivo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e art. 11, II da Lei nº 89/1997, Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:6BB6CEC2

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 02/2021. NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 02/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora Jeane Valério de Lima, brasileira, alagoana, portadora do Registro Geral nº. 99001163417 SSP/AL., e cadastrada no CPF sob o nº. 024.163.454-78, CTPS nº 010221 Série n.º 00015-AL., Pis/Pasep n.º 126.00456.01-7, Matricula Municipal n.º 311, residente e domiciliada no Sitio São José, s/n, Centro - Feliz Deserto, Alagoas, no Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças,** no quadro pessoal deste Poder Executivo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e art. 11, II da Lei nº 89/1997, Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E755F8B0

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 03/2021. NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 03/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora Alexline Dias Santos Lessa, brasileira, alagoana, portadora do Registro Geral nº. 2077249 SSP/AL., e cadastrada no CPF sob o nº. 055.180.844-63, CTPS nº 017339 Série n.º 00022-AL., Pis/Pasep n.º 190.39547.37-0, Matricula Municipal n.º 486, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, 11, Centro - Feliz Deserto, Alagoas, no Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação,** no quadro pessoal deste Poder Executivo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e art. 11, II da Lei nº 89/1997, Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CF015A05

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 04/2021. NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº. 04/2021. DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor Márcio Beltrão Siqueira Filho, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 2002005030140 SCJDS/AL.,

e cadastrado no CPF sob o nº. 055.125.614-13, CTPS nº 5909875 Série n.º 0040-AL., Pis/Pasep n.º 212.83972.06-0, Matricula Municipal n.º 735, residente e domiciliado à Fazenda Cajueiro, Zona Rural do Município de Feliz Deserto, Alagoas, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação,** no quadro pessoal deste Poder Executivo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e art. 11, II da Lei nº 89/1997, Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F2BCE57D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
DECRETO N º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o retorno dos servidores da administração direta que se encontram cedidos ou afastados.

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Os servidores de órgãos da administração direta, que se encontram cedidos ou afastados, deverão se apresentar, até o dia 20 de janeiro de 2021, ao respectivo órgão de lotação.
§ 1º O servidor que estiver cedido para ocupar cargo em comissão em órgão ou entidade de outro Município, Estado ou União, para continuar afastado, deverá entregar, por ocasião de sua apresentação, ofício solicitando a renovação da sua cedência, assinado pelo titular do Poder ao qual pertença o órgão ou entidade.
§ 2º Findo o prazo previsto neste artigo, caberá aos Secretários Municipais encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Controle a relação dos servidores que não se apresentaram, conforme determina este Decreto.
Art. 2º Deverão ser adotadas, até 05 dias do vencimento do prazo fixado no caput, as seguintes medidas:
I - pelos Secretários Municipais:
a) remessa à Secretaria Municipal de Administração e Controle de relação contendo a identificação dos servidores que não retornaram ou não se apresentaram;
b) instauração de sindicância, para apurar os motivos da ausência dos servidores e aplicar penalidade, quando for o caso;
II – pela Secretaria Municipal de Administração e Controle:
a) A partir da competência janeiro de 2021, suspender o pagamento da remuneração mensal dos servidores constantes das relações a que se refere a alínea ‘a’ do inciso I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2021.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:B2AD1528

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera todos os servidores que exercem cargos comissionados, funções de confiança e contratados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o término da gestão em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte;

CONSIDERANDO, a entrega voluntária, ou não, dos cargos comissionados, funções de confiança e contratados por todos os servidores em exercício dos mesmos;

CONSIDERANDO, a possibilidade jurídica de demissão *ad nutum* dos cargos de provimento comissionado e funções de confiança;

CONSIDERANDO, a governabilidade da próxima Gestão Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1° - Como primeiro ato de gestão, **DECRETA** a **EXONERAÇÃO** *ad nutum* de todos os servidores municipais em exercício de cargos de provimento em comissão, funções de confiança (funções gratificadas) e contratados, perante a administração direta e indireta do Município de Girau do Ponciano.

Parágrafo único – Em virtude da continuidade dos trabalhos de prevenção e combate a COVID 19, mantem-se os servidores em exercício de cargos comissionados e contratados que desenvolvem suas atividades juntos ao Hospital José Enoque de Barros.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Girau do Ponciano, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:5808B23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 001/2021

PORTARIA Nº. 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA**, portador da cédula de identidade nº 3250235-4 SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 084.691.174-40, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

MARQUELAINE MAGALHÃES LOPES SANTOS
Auxiliar de Contabilidade

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:8FC5EE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 002/2021

PORTARIA Nº. 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **GONÇALO BEZERRA CÉZAR**, portador da cédula de identidade nº 1.442.503 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 028.109.024-61, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE CIVIL**, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:80E712F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 003/2021

PORTARIA Nº. 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ITAMAR BEZERRA PEREIRA**, advogado inscrito na OAB sob nº 7.720, portador da cédula de identidade nº 1.130.876 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 827.347.044-04, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:186E654C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 004/2021

PORTARIA Nº. 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA**, advogado inscrito na OAB sob nº 8.027, portador da cédula de **identidade nº 99001179917 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 039.682.304-**18, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR MUNICIPAL**, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:D30731CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 006/2021

PORTARIA Nº. 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GORETE SANTOS SANTANA**, portadora da cédula de identidade nº 892013 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 606.233.904-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:BE35D646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 007/2021

PORTARIA Nº. 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **RAEL PINHEIRO CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade nº 1328958 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 106.336.388-89, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:ED91AE83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 008/2021

PORTARIA Nº. 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS**, portador da cédula de identidade nº 32681950 SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 086.889.194-02, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:66687B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Mantém os Grupos de Trabalho da Saúde de Combate a COVID-19 e Segurança Alimentar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento de infecções e mortes ocasionadas pela COVID-19 em âmbito nacional e significativamente em âmbito municipal nos meses finais do ano de 2020;

RESOLVE:
Art. 1° - Manter os Grupos de Trabalhos da Saúde de Combate a COVID-19 e Segurança Alimentar, inclusive de seus membros e responsáveis, até ulterior deliberação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Girau do Ponciano, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:9F168B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº. 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MARIA DA SILVA BARROS**, portadora da cédula de identidade nº 651025 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.551.324-20, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano - AL, 04 de janeiro de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 04/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:CB15261D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera todos os cargos comissionados de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** apartir do dia 01 de janeiro de 2021, todos os cargos comissionados de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Inhapi.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:7757AF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **HEMMERSON ANTHONNY GOMES DE ALENCAR**, portador(a) do **RG 1593467 SSP/AL** e **CPF 042.268.114-88** no cargo de **Chefe de Gabinete**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:09E8C852

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **AGNELO BALTAZAR TENÓRIO FÉRRER**, portador(a) do **RG 5526049 SSP/PE** e **CPF 047.425.744-43** no cargo de **Procurador Geral**, de simbologia **CC-2**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:5652EFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANA CRISTINA NASCIMENTO DO REGO**, portador(a) do **RG 1233531 SESP/AL** e **CPF 745.582.774-15** no cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:1490AA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA**, portador(a) do **RG 1218152 SSP/AL** e **CPF 828.092.914-20** no cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Combate a Fome**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:60A5DFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ ANDRÉ MENEZES DE ALCÂNTARA**, portador(a) do **RG 32202350 SSP/AL** e **CPF 086.760.074-89** no cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6A20E3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **REGINALDO SILVA DE SOUZA**, portador(a) do **RG 1132643 SEDS/AL** e **CPF 087.646.428-28** no cargo de **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:DF79F58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA**, portador(a) do **RG 2090508 SSP/AL** e **CPF 066.267.454-50** no cargo de **Secretária Municipal de Educação**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:7FA94108

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **IVANETE BEZERRA BARBOSA**, portador(a) do **RG 32.635.962-X SSP/SP** e **CPF 301.625238-40** no cargo de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:18FF37DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **SILVANA OLIVEIRA DE MENEZES**, portador(a) do **RG 398909350 SSP/SP** e **CPF 388.824.848-58** no cargo de **Secretária Municipal de Obras e Urbanismo**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:508ACA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **EDNA PATRÍCIA LIMA SILVA**, portador(a) do **RG 30470547-0 SSP/SP** e **CPF 028.105.624-23** no cargo de **Secretária Municipal de Transporte**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:9CADC9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **FABIAN LISBOA FREITAS**, portador(a) do **RG 1148939 SSP/AL** e **CPF 060.054.884-81** no cargo de **Secretário Municipal de Comunicação**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:5D3355DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ELIS LÍVIA COSTA TENÓRIO FERRER**, portador(a) do **RG 4094369-0 SSP/AL** e **CPF 068.228.744-02** no cargo de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos**, de simbologia **CC-4**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E495DDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**, portador(a) do **RG 3636840-7 SEDS/AL** e **CPF 096.121.354-01** no cargo de **Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, de simbologia **CC-4**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:BFE9FD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOÃO CARLOS VILAR DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG 3829250-5 SEDS/AL** e **CPF 083.140.884-71** no cargo de **Chefe de Seção Expediente e Protocolo,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de simbologia **CC-5**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:70ED8B29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, CNPJ: 12.241.675/0001-01. Contratada: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI, CNPJ n.º 26.399.954/0001-52. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 11 de novembro de 2020 até 11 de de novembro de 2021, relativo à construção de 03 espaços multieventos localizados nos povoados LAGOA DA PEDRA, ANTONICA E ALEXANDRE.

Lagoa da Canoa, 11 de novembro de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:BEEE96A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3272 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de todos os Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e Servidores Contratados temporariamente e dá outras providencias.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva, Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
A finalização do mandato referente aos anos de 2017 a 2020;
A necessidade do reordenamento de gastos em virtude da pandemia;
A formação do novo quadro de servidores do mandato referente aos anos de 2021 a 2024,
DECRETA:
Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de todos os servidores investidos em Cargos em Comissão e Servidores Contratados na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lagoa da Canoa, em conformidade com o art. 37, II da Constituição Federal
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 31 de dezembro de 2020

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:1CCE72D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 0001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Nomear **JOYCE PINHEIRO SOUZA**, **CPF: 105.168.374-27,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:0503A2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARIA NUBIA VEIGA DE MORAES CORREA DE SA, CPF: 042.090.014-49,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:9014DDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **PUSKIN VEIGA LAVINAS CORREA DE SA, CPF: 926.725.074-49,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:58EB436D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LUCAS ROSENDO SILVA, CPF: 064.669.244-59,** para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Municipal, Símbolo CCESPECIAL1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:B250CECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **GLAUCIA LUCIA SANTOS TORRES, CPF: 534.342.504-68,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:C5F44E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES SILVA**, **CPF: 902.993.704-10,** para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo CC3, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:64C7C975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO**, **CPF: 804.479.374-72,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:4F2398FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FABIO BARBOSA LEITE**, **CPF: 013.667.414-39,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:ADF56BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LEONIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF: 098.821.384-20,** para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno, Símbolo CC3, do município de Lagoa da Canoa – AL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 04 de janeiro de 2021

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:29F49451

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO N° 001/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAJOR ISIDORO/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR ISIDORO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica do Município de Major Izidoro/AL.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, o Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, como também a exoneração dos mesmos, dispensadas as demais formalidades.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão e função de confiança da Estrutura Administrativa do Município de Major Izidoro/AL.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Isidoro/AL, 04 de janeiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0B6BC04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO N° 002/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"RECONHECE A ILEGALIDADE E ANULA OS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS NO ULTIMO CONCURSO PÚBLICO - CERTAME 001/2018, CONVOCADOS PELA ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAJOR ISIDORO/AL OCORRIDOSNOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES AO FINAL DO MANDATO**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, com fundamento no princípio da Autotutela, anulando os ilegais e revogando os inconvenientes e inoportunos;

Considerando o entendimento consolidado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, sobre a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos e, anulá-los, quando eivados de vícios que os tornem

ilegais, entendimento concretizados pelos verbetes sumulares de números 346 e 473 do Pretório Excelso;

Considerando a norma legal insculpida no art. 73, V da Lei 9.504/07;

Considerando a disposição normativa do Art. 21 da Lei Complementar 101/2000, em seus incisos I, "a", II, III, IV 'a" e "b", com nova redação dada pela Lei Complementar 173/2020;

Considerando ainda o comando legal dos artigos 359- C e G do Código Penal Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º -Declarar nulos de pleno direito e tornar sem efeito os Atos Administrativos de nomeação e posse dos aprovados no último concurso público para o provimento de cargos efetivos (Concurso 001/2018) realizados pelo Poder Executivo Municipal nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do último mandato, em 31 de Dezembro de 2020, bem como aquelas ocorridos após o pleito eleitoral realizado em 15 de novembro de 2020, até a posse dos eleitos em 01 de janeiro de 2021, por serem nulas de pleno direito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **em 04 de julho de 2021**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

Súmula 346:"A Administração Pública pode anular seus próprios atos"; Súmula 473: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, exofficio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:[...]

Art. 21. É nulo de pleno direito: I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda: a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto noinciso XIII docaputdo art. 37e no§ 1º do art. 169 da Constituição Federal;b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo; II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20; III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa: Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos; Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura:Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:07AB24B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO N° 003/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA A PERMISSÃO, CASSA A AUTORIZAÇÃO E TORNA SEM EFEITO TODOS OS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – CONCEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL EM RAZÃO DA CONDIÇÃO DE PRECARIEDADE E DO ATO ADMINSTRATIVO PRATICADO *".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o ato administrativo de concessão das permissões e/ou autorizações púbicas para uso por particular de bens públicos são essencialmente dotadas de precariedade e sujeitos a discricionariedade da Administração Pública;

Considerando ainda que a concessão das permissões públicas para uso de bens públicos por particulares, é ato unilateral da Administração Pública e revogável a qualquer tempo;

Considerando a necessidade de submeter ao controle de legalidade todo os atos do poder público praticados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, como medida de cautela, afim de evitar a convalidação de atos ilegais;

Considerando a não localização, tampouco a confirmação da existência de processos administrativos que embasem a legalidade dos últimos atos de concessão de permissão públicas exarados nos últimos 180 dias;

RESOLVE:

Art. 1º -Ficam revogadas todas as permissões de utilização de uso dos bens públicos expedidas pelo Poder Executivo Municipal, no âmbito de todo território do Município de Major Izidoro/AL expedidas nos últimos 180 dias.

Art. 2º -Fica autorizado o Sr. Secretário de Administração a promover todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente Decreto, em especial aquelas necessárias a promoção da restituição da posse de todo e qualquer bem público cuja concessão de permissão tenha sido exaradas nos últimos 180 dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **em 04 de julho de 2021**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1C240593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO N° 004/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49**,** da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal poderá outorgar ou delegar aos Secretários Municipais atribuições que não sejam de sua exclusiva competência;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar os procedimentos internos da prestação dos serviços públicos, com a finalidade de torná-los mais céleres e eficientes no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam delegadas, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições abaixo especificadas, concomitantes com as já previstas em Legislação Municipal:

I - Praticar atos de nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão;
II - praticar atos para a designação e dispensa de ocupantes de funções de Confiança;
III - nomear Pregoeiro e equipe de apoio, a fim de atender aos desígnios da Lei Federal nº 10.520/2002;
IV - nomear comissões para as determinações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
V -assinar contratos referentes a contratações por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como aditamentos, prorrogações e rescisões deles eventualmente decorrentes;
VI - firmar os termos de convênios, de cooperação técnica, colaboração, fomento, protocolo de intenções e demais ajustes congêneres, seja qual for a denominação utilizada, bem como os termos de denúncia de convênios e de demais ajustes deles decorrentes;
VII - autorizar a cessão ou manifestação sobre requisição de agente público;
VIII - autorizar as concessões e cessões de uso de espaços e imóveis públicos; e
IX - praticar outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de Lei ou Decreto.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si as competências acima delegadas.
Art. 3º. Sempre que julgar imprescindível e houver necessidade, o Chefe do Poder Executivo municipal poderá realizar os atos previstos neste Decreto, sem prejuízo da delegação de competência.
Art. 4º. O Secretário Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento deverá responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que der causa no exercício da competência delegada.
Art. 5º. Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.
Art. 6º.São vedadas subdelegações das competências delegadas por esteDecreto.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 04 de janeiro de 2021.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:4BD102D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 057/2020

(De 28 de dezembro de 2020)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e o Código Tributário do Município de Maragogi.

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da prescrição dos restos a pagar processados, incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no artigo 206, § 5º, I que estabelece prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público e particular;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade municipal deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F da lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

D E C R E T A

Art.1º O INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MARAGOGI/AL, composto no Orçamento Fiscal do Município de Maragogi/AL deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados inscritos até o exercício financeiro de 2016, em decorrência de saldos indevidos, as quais não serão utilizadas ou inexiste compromisso de pagamento, sendo estes saldos

remanescentes de empenhos não devidos, ou empenhos transformados em precatórios, ou saldo de licitação não utilizado pelo RPPS, ou parcelamentos entre outros, vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

Art.2º Os Restos a Pagar processados prescritos e os inscritos indevidamente, poderão ser cancelados mediante a comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

§1º Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, identificados no presente Decreto, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional, em caso de reclamação do direito ao crédito.

Art.3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art.4º Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto ao IPREV MARAGOGI o direito ao pagamento.

Art.5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4B60AE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 058/2020

(De 28 de dezembro de 2020)

EMENTA**:** ALTERA A REDAÇÕES DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 054, de 24 de dezembro de 2020, que passará a viger com a seguinte redação.

Art.1º FICAM exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão a partir de 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. A exceção dos investidos em cargos de Secretários Municipais, que serão exonerados a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Art.2º Revoga-se o artigo 1º do Decreto Municipal nº 054, de 24 de dezembro de 2020.

Art.3º RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais nº 054/2020, de 24 de dezembro de 2020.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EA0E3FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 001/2021

(De 04 de janeiro de 2021)

DE REGULAÇÃO:

DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO – CPL, CONFORME ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO QUE DETERMINA O ART. 6º INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e o que determina a Lei nº 8.666/1993, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR os Membros da **COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, os quais atuarão em consonância aos trabalhos inerentes aos processos licitatórios deste Município, são membros permanentes e membros suplentes:

I - MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY – **Presidente,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 288.829.604-68;

II - ROBERTA MIRELLA DE LIMA PEREIRA – **Membro Efetivo**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 036.277.244-45; e

III - DERECKY COSTA DA FONSECA ANDRADE – **Membro Efetivo**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 084.973.664-17.

Art.2º Os trabalhos desta Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo membro integrante no art.1º, inciso I, desta Portaria.

Art.3º Os trabalhos de apoio a esta Comissão de Licitação serão exercidos pelos membros titulares, servidores efetivos, e em caso de ausência e/ou impedimento destes, pelos membros suplentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:87C49E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL e a Empresa MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.112.896/0001-17, localizada na Av. Menino Marcelo, n° 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57083-410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF n° 643.842.924-49.
OBJETO: Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de março de 2021, tendo início em 01/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 23 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5D014E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a Empresa A DE O ATAÍDE VERÍSSIMO – ME, inscrito no CNPJ n° 27.159.505/0001-50, localizada na Rua José Machado Carvalho Raposo, n° 62, Maragogi – AL, CEP: 57955-000, no Extrato do Termo Aditivo, onde se LÊ, **ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL, BEM COMO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 157/2019, ORIUNDO DO CONVITE N° 16/2019, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, REDE, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE APLICATIVOS, MANUTENÇÃO DE HOME – PAGE (PÁGINA DE INTERNET), PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, E 65, §1° DA LEI Nº 8.666/93 A ALTERAÇÕES POSTERIORES** , LEIA-SE, **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 157/2019, ORIUNDO DO CONVITE N° 16/2019, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, REDE, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE APLICATIVOS, MANUTENÇÃO DE HOME – PAGE (PÁGINA DE INTERNET), PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 A ALTERAÇÕES POSTERIORES,** mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 11 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EB101D16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.757.044-97.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de janeiro de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D272E104

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Finanças deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. VIVIANE SOUZA ALVES PITA**, inscrita no CPF/MF sob nº 804.261.314-87.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de janeiro de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A72E9914

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Educação deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. ADRIANA NUNES PAULINO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 787.807.484-49.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de janeiro de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1AD1239B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob nº 871.258.894-68.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de janeiro de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:99C21A67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Saúde deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ANTONIO JORGE RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 347.038.374-04.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de janeiro de 2021. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7C3189C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 1010.001/2020

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.001/2020
Partes: PMMD e IVANA CARLA DELEZZOTE HORA, inscrita no CPF/MF nº 675.603.345-04 e HENRIQUE CESAR VERGETH GRANGEIRO, inscrito no CPF/MF nº 410.604.664-49.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados do encerramento do último termo aditivo, podendo o imóvel ser entregue a qualquer momento pela Administração, desde que haja aviso prévio de 30 (trinta) dias.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, Rec. Humanos e Patrimônio - INTERVENIENTE
Henrique César Vergeth Grangeiro - LOCADOR
Ivana Carla Delezzote Hora - LOCADORA

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C270138D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO – PP 12/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 12/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para os programas da Assistência Social CREAS, CRAS E SCFV, Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 241/2017, Valor Global R$ 189.151,70 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 18/04/2017. Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:6E6FB3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 12/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 12/2019
OBJETO: Termo Aditivo de contratação **de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para os programas da Assistência Social CREAS, CRAS E SCFV, Prefeitura Municipal de Pariconha/AL**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ N° 02.226.172/0001-03 – contrato n° 241/2017, Valor Global R$ 189.151,70 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 29/12/2017. Vigência: 30/03/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:C0A67D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 15/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 15/2017

OBJETO: Termo Aditivo de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, pintura e acabamento, elétrico e hidráulica, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de Pariconha/AL.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: CASA DAS CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ N° 19.348.320/0001-39 – contrato n° 267/2017, valor global R$ 255.612,65 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 04/06/2018. Vigência: 07/06/2018 a 07/09/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:AD2440DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO – PP 15/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 15/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, pintura e acabamento, elétrico e hidráulica, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: CASA DAS CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ N° 19.348.320/0001-39 – contrato n° 267/2017, valor global R$ 255.612,65 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 07/06/2017. Vigência: 07/06/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:C801EFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO – PP 06/2017

EXTRATO DE CONTRATO – PP 06/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologias da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização Banco de Dados, uso de Data-Center e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Contabilidade, Planejamento (PPA/LDO/LOA), Protocolo, Gestão de Patrimônio e Divulgações das Contas Públicas, para o munícipio de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.
CONTRATADO 1: TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LDTA-ME, CNPJ N° 20.871.412/0001-04 – contrato n° 222/2017, valor mensal R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 17/03/2017. Vigência: 17/03/2018.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:7A87394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 06/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PP 06/2017
OBJETO: Termo Aditivo de contratação de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologias da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização Banco de Dados, uso de Data-Center e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Contabilidade, Planejamento (PPA/LDO/LOA), Protocolo, Gestão de Patrimônio e Divulgações das Contas Públicas, para o munícipio de Pariconha/AL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LDTA-ME, CNPJ N° 20.871.412/0001-04 – contrato n° 222/2017, valor mensal R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 16/03/2018. Vigência: 16/03/2018 a 18/03/2019.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:C662B3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PP 06/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PP 06/2017
OBJETO: Termo Aditivo de contratação **de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologias da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização Banco de Dados, uso de Data-Center e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Contabilidade, Planejamento (PPA/LDO/LOA), Protocolo, Gestão de Patrimônio e Divulgações das Contas Públicas, para o munícipio de Pariconha/AL**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LDTA-ME, CNPJ N° 20.871.412/0001-04 – contrato n° 222/2017, valor mensal R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 14/03/2019. Vigência: 19/03/2019 a 19/03/2020

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:ECC74E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PP 06/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PP 06/2017
OBJETO: Termo Aditivo de contratação **de empresa especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologias da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização Banco de Dados, uso de Data-Center e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Contabilidade, Planejamento (PPA/LDO/LOA), Protocolo, Gestão de Patrimônio e Divulgações das Contas Públicas, para o munícipio de Pariconha/AL**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL
CONTRATADO 1: TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LDTA-ME, CNPJ N° 20.871.412/0001-04 – contrato n° 222/2017, valor mensal R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 16/03/2020. Vigência: 20/03/2020 a 19/03/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:D481C524

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Lei 11.947/2009, Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 43/2020 (**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DA SALA DE RECURSOS**), processo administrativo nº 0828-0048/2020 as seguintes empresas; **LIVRATIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, CNPJ n°** 10.849.617/0001-30. Vencedora dos itens: 01,05,12,20,26,27,30,31,32,33,34,35,36,38,39,40 e 41 com valor total de R$ 5.226,70; **MIX PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 24.180.611/0001-27**. Vencedora dos itens: 02,03,06,08,09,10,13,14,16,18,21,24,25,28,29,42 e 43, com valor total de R$ 3.754,30; a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.330.526/0001-99 .Vencedora dos itens: 04,17 e 19 com valor total de R$ 360,00Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 05 de Janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7B123575

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANGELA MARIA ARAUJO LIMA,** portadora da Cédula de Identidade nº 98001070003, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 037.633.024-41, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo NE-2 de Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade, com exercício a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C9F4F76F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N º 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Angela Maria Araújo Lima**, portadora do CPF nº 037.633.024-41 e RG nº 98001070003 – SSP/AL, ocupante do Cargo Comissionado símbolo – NE-2 de Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade, para exercer cumulativamente/interinamente, o Cargo Comissionado – NE-2 de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos

cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2F43B895

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Roberto Marcolino da Silva,** portador da Cédula de Identidade nº 1744071, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 042.702.214-29, para ocupar o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Secretário Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5100AE3A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Josefa Cláudia Gomes Figueiredo,** portadora da Cédula de Identidade nº 4131528-6, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 062.343.194-75, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão – NE-2 de Secretária Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4BF0ADEE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº 959579, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 870.351.464-15, para ocupar o Cargo Comissionado – NE-2, de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete Municipal, com exercício a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 04 de janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FB35AB87

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELLOS,** portadora da Cédula de Identidade nº 911440, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 678.461.814-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – NE-2, de Secretária Municipal de Educação, com exercício a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C665F71F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rafael da Silva Camilo**, portador da Cédula de Identidade nº 30061792, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 076.918.174-01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Sub-Procurador, símbolo NE-3, com exercício a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 04 de janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:65D1AF9C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N º 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Roberto Marcolino da Silva**, ocupante do Cargo Comissionado símbolo – NE-2 de Secretário Municipal de Gestão Pública, para exercer cumulativamente/interinamente, o Cargo Comissionado – NE-2 de Secretário Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3F2857CF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JACO FERREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 150903, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 032.316.024-75, para exercer o Cargo Comissionado símbolo - DS-4, de Diretor de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D416D5D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Antônio de Pádua Nunes Batista**, portador do CPF/MF n.º 208.409.854-87, para o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logísticas e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:973CB084

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **José Marques Silva**, portador do CPF/MF n.º 007.712.794-34, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:841F8740

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Renilde Silva Bulhões Barros**, portador do CPF/MF n.º 470.168.504-63, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:AD80464A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Cleudson Aquino Nobre**, portador do CPF/MF n.º 870.225.084-53, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:BC09DEEA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Jorge Luiz Tavares de Santana**, portador do CPF/MF n.º 420.780.404-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:D922C7AB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Marcelo Melo Silva**, portador(a) do CPF/MF n.º 678.350.074-87, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:7CA27339

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Antônio José Bento de Melo**, portador do CPF/MF n.º 025.037.504-43, para exercer o cargo de Controlador Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:56166E5F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Danylo Bezerra de Carvalho**, portador do CPF/MF n.º 053.726.544-90, para exercer o cargo de Procurador Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:AE38AB01

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear **Maria Verônica de Araújo**, portador do CPF/MF n.º 445.721.904-53, para exercer o cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:08DB22DD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **José Antônio Soares Campos**, portador do CPF/MF n.º 112.968.105-00, para exercer o cargo de Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:8102101A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Andréa Cristhina Brandão Teixeira**, portador(a) do CPF nº 605.280.524-20, no cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:8785FE8E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Ricardo Medeiros Rosa**, portador do CPF/MF n.º 032.404.124-11, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:4397F2F9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Decreta os feriados exclusivamente municipais para o ano de 2021.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
R E S O L V E:
Art. 1º. Decretar os feriados exclusivamente municipais para o ano de 2021, a saber:
24/04 – Emancipação Política do Município;
24/06 – São João – Comerciários;
26/07 – Dia Consagrado a Padroeira Senhora Sant'Ana,
08/12 – Dia Consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:AD9BC508

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Suspende a execução de contratos e determina a devolução dos servidores aos órgãos de origem e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Todos os servidores cedidos ou permutados pelo Município de Santana do Ipanema (AL) deverão retornar aos seus órgãos de origem, bem como os servidores cedidos ou permutados ao Município serão devolvidos aos seus cargos originais.

Art. 2º. Ficam suspensas as execuções de contratos de prestação de serviços celebrados pelo Município no quadriênio 2017/2020, exceto aqueles essenciais a manutenção das atividades, devidamente justificadas pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) da pasta..

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a todos os Secretários Municipais através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:08AD07BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 15 de janeiro de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D41C3720

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 18 de janeiro de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:32FAD1D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 - 2º Chamada

OBJETO: Fornecimento de 20.000Kg de peixes,destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, como vencedoras as empresas: **E B L GAMA EIRELI - EPP sob o CNPJ: 32.535.749/0001-20 e UNIFRIOS DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sob o CNPJ: 16.926.846/0001-97.**
VALOR: R$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais).
Assinatura: 16 de abril de 2019
vigência: 12 meses
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: slq.CPL@gmail.com –

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:09E10542

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019 – 2ª COLOCADA
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Educação, como vencedora a empresa: **AV GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA - ME sob o CNPJ: 09.200.788/0001-54.**
VALOR: R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais)
Assinatura: 30 de junho de 2019
Vigência: 12(doze) meses

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: slq.CPL@gmail.com –

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:EA1B4E99

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2020, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação, como vencedora as empresas:
MZ BERNARDI EIRELI sob o CNPJ: 02.418.125/0001-61 e valor vencido de R$ 639.256,00(seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais);
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA sob o CNPJ: 37.119.924/0001 - 11 e valor vencido de R$ 535.153,00(quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais);
BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI sob o CNPJ: 14.728.741/0001-06 e valor vencido de R$ 490.737,00(quatrocentos e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais);
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI sob o CNPJ: 28.779.013/0001-20 e valor vencido de R$ 32.960,00(trinta e dois mil, novecentos sessenta reais).
Dotação Orçamentária: UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009 - Merenda Escolar - PNAE - EJA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010 - Merenda Escolar - PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE PRE - ESCOLAR; Elemento de despesas 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012 - Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4021 - Merenda Escolar mais Educação; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica.
Vigência: 12(doze) meses

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: slq.CPL@gmail.com –

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:CD0A7D13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **HENRIQUE REGUEIRA PACHECO**, **CPF 037.977.614-65**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO MUNICIPAL**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DAD45AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **CARLOS SÉRGIO DA SILVA**, **CPF**

038.128.274-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6EF61B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ANA PATRICIA ALVES DOS SANTOS**, **CPF 022.555.234-50**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F26E0534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **SANDRA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, **CPF 020.870.264-40**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B97ECB22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **JOSÉ DONIZETE MACÁRIO**, **CPF 228.054.434-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E8F694D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, **CPF 827.708.914-72**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CF745BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **FELIPE REGUEIRA TAVARES, CPF 035.373.934-07**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1F6F8F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **SYLVIO FABIO TAVARES RODRIGUES, CPF 410.907.304-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BDD9CEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **AFONSO HENRIQUE REGUEIRA PACHECO, CPF 035.265.944-06**, para ocupar o cargo de provimento em função gratificada de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SMTT)**, com o símbolo GG de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C2B723ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ANA MARIA REGUEIRA PACHECO, CPF 229.147.304-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C09B0FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **NILDA FERNANDES PORTO, CPF 024.073.804-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E91C67BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **GERALDO DOS SANTOS, CPF 484.373.604-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, com o símbolo CC-1 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BFC10CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **PEDRO AUGUSTINHO DE LIMA**, **CPF 056.925.254-70**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A7256248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ERINEUDES FERREIRA PEREIRA, CPF 084.748.554-46**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, com o símbolo CC-2 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4A9387A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **TIAGO LEO DA SILVA, CPF 011.239.364-04**, para ocupar o cargo de provimento em função gratificada de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, com o símbolo GG-3 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5C12C7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **PAULO DE ALMEIDA, CPF 087.331.204-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com o símbolo CC de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E55C1ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **LASARO FELIX RIBEIRO, CPF 039.625.154-45**, para ocupar o cargo de provimento em função gratificada de **PREGOEIRO MUNICIPAL**, com o símbolo CC-1 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4C384AA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 11.615.369/0001-25.
OBJETO: Contrato de Aquisição Ar Condicionado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 226.750,00 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0119, Dotação: 22.122.0002.2114, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0104. Dotação: 04.122.0002.2010, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0122. Dotação: 06.122.0011.2119, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2097, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato as partes acordam que permanecerá até os dias 03 de setembro de 2021.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:8C188DCC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitações do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, da **CONCORRÊNCIA N° 002/2020 – TIPO MENOR PREÇO SOB O CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL –** OBJETO: Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela – AL, resolve SUSPENDER TEMPORARIAMETE o referido certame para ulterior deliberação. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise.

Teotônio Vilela/AL, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria n° 062/2020

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:32E0B317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA, com RG sob nº 98001284151 SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.768.434-48 no cargo provimento em comissão como Secretária Municipal de Saúde, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.768.434-48, nomeada pela Portaria nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS.1, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:C29AD4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS, com RG sob nº 872772 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.159.114-00 no cargo provimento em comissão como Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.159.114-00, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS.1, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS
Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:7EF1BEF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N° 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO, inscrito no RG sob nº 1960953 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 046.881.154-07, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.881.154-07, nomeado pela Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-2, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:2DE4868A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS, inscrita no RG sob nº 758076 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 469.764.504-91, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.764.504-91, nomeada pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS.1, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:0B37E491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 33950776 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 098.239.814-00, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.239.814-00, nomeada pela Portaria nº 022/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS
Diretora de Finanças

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:8109AA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 33950776 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 098.239.814-00, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do FundoMunicipal da Prefeitura de Teotônio Vilela, vinculadas ao CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:A4B5FE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N° 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. LISIANA LEONARDO FARIAS, inscrita no RG sob nº 98001021738 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 034.269.444-80, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. LISIANA LEONARDO FARIAS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.269.444-80, nomeada pela Portaria nº 024/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

LISIANA LEONARDO FARIAS
Diretora de Finanças

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:248A6830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. LISIANA LEONARDO FARIAS, inscrita no RG sob nº 98001021738 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 034.269.444-80, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do FundoMunicipal da Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 11.780.685/0001-52.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:33E5971C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N° 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 1976997 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 062.319.564-07, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.319.564-07, nomeada pela Portaria nº 026/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Diretora de Finanças

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:19EC9749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. VALERIA PATRICIO DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 1976997 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 062.319.564-07, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do FundoMunicipal da Educação, vinculadas ao CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:470C2417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N° 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. JOYCE EVANS BARBOSA SILVA, inscrita no RG sob nº 36059030 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 088.281.594-64, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. JOYCE EVANS BARBOSA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.281.594-64, nomeada pela Portaria nº 028/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JOYCE EVANS BARBOSA SILVA
Diretora de Finanças

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:6AC24790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. JOYCE EVANS BARBOSA SILVA, inscrita no RG sob nº 36059030 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 088.281.594-64, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do FundoMunicipal da Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 12.097.134/0001-51.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:0CCA02E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Iris Adelaide Souza Silva, sob o CPF/MF n°. 059.118.534-26 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02- Membro; e
3. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF n°. 100.728.344-04- Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de Janeiro 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:3B44DCFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e membros da equipe de apoio, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Dayani Paula Corrêa da Silva, sob o CPF/MF n°. 083.792.414-60 - Pregoeira;
2. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF n°. 062.319.564-07 - Apoio; e
3. Álvaro Firmino da Silva Duarte Costa, sob o CPF/MF n°. 113.474.524-94 - Apoio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de Janeiro 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:07310807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N° 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Ricardo Lima Torres, sob o CPF/MF n°. 077.105.444-01- Pregoeiro;
2. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF n°. 100.728.344-04- Apoio; e

3. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02- Apoio.

Art. 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de Janeiro 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:5D7EB921

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 600/2020 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do Município de **MAJOR IZIDORO** para o exercício financeiro de 2021, abrangendo a administração direta, seus fundos e autarquias em **R$ 105.511.125,72 (cento e cinco milhões, quinhentos e onze mil, cento e vinte e cinco Reais e setenta e dois centavos)**, assim distribuídos por esfera:

I - Esfera Fiscal - R$ 79.237.416,97 (setenta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis Reais e noventa e sete centavos);

II - Esfera da Seguridade Social - R$ 26.273.708,75 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e oito Reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do Anexo nº 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com os desdobramentos abaixo especificados:

4.1.0 - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**102.130.483,56**
4.1.1 - Receita Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	691.228,92
4.1.2 - Receita de Contribuições	R$	2.608.925,77
4.1.3 - Receita Patrimonial	R$	474.357,96
4.1.6 - Receita de Serviço	R$	8.598,60
4.1.7 - Transferências Correntes	R$	97.829.793,11
4.1.9 - Outras Receitas Correntes	R$	517.579,20
9.9.1 - (R) Deduções das Receitas Correntes	**R$**	**(5.562.684,93)**
4.7.0 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**8.182.492,75**
4.7.2 – Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	R$	8.182.492,75
4.2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**760.834,34**
4.2.2. – Alienação de Bens	R$	0,00
4.2.4 - Transferências de Capital	R$	760.834,34
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**R$**	**105.511.125,72**

Art. 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Subfunções, Categoria Econômica e Órgãos, conforme preconiza a Portaria interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, elencadas nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR FIXADO
3.3.1.9.0.01	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$	8.362.250,00
3.3.1.9.0.03	PENSÕES	R$	674.375,00
3.3.1.9.0.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	9.542.636,00
3.3.1.9.0.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	234.890,00
3.3.1.9.0.09	SALÁRIO FAMÍLIA	R$	35.676,79
3.3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	R$	18.775.549,09
3.3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.307.850,90
3.3.1.9.0.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R$	301.877,34
3.3.1.9.0.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	39.330,86
3.3.1.9.0.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	395.472,31
3.3.1.9.0.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$	6.156,59
3.3.1.9.1.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R$	3.734.835,51
3.3.3.7.1.41	CONTRIBUIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$	67.722,50
3.3.3.9.0.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	66.669,06
3.3.3.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.037,50
3.3.3.9.0.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$	357.522,82
3.3.3.9.0.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$	77.573,07
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.834.508,56
3.3.3.9.0.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	R$	8.619,23
3.3.3.9.0.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	362.206,04
3.3.3.9.0.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	33.174,19
3.3.3.9.0.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	367.235,77
3.3.3.9.0.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.790.265,73
3.3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	6.899.730,26
3.3.3.9.0.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	364.896,27
3.3.3.9.0.41	CONTRIBUIÇÕES	R$	155.328,52
3.3.3.9.0.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	32.014,27

3.3.3.9.0.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$	120.662,65
3.3.3.9.0.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	88.244,43
3.3.3.9.0.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	92.801,89
3.3.3.9.0.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	619.132,81
3.3.3.9.4.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.110.125,00
3.4.4.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	28.742.103,21
3.4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.407.221,18
3.4.4.9.0.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	46.990,10
3.4.4.9.1.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	35.209,20
3.4.4.9.4.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	69.512,50
3.4.6.9.0.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$	607.232,48
3.4.6.9.1.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$	627.480,00
SUBTOTAL – DESPESAS		**R$**	**104.396.119,63**
3.9.9.9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	1.115.006,09
TOTAL GERAL DAS DESPESAS (inclusive Reserva)		**R$**	**105.511.125,72**

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita Orçamentária até o limite de 5,00% (cinco por cento) do valor da receita estimada.
~~Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, no percentual de 40% (quarenta por cento),da Receita Total do Município para o Exercício Financeiro de 2021.~~ **(VETADO).**
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tornando-se válidos seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MAJOR IZIDORO/AL, 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Esta Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura em 24 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0606ECC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
346568	MARISA DE FARIAS DAMASCENO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
355750	JANAINA DA SILVA FERRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
343916	JOSE GILBERTO FRANCA WANDERLEY	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
321501	LUIZ VIRGÍNIO COSTA FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
323720	JOSE WILSON DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
345838	REGINALDO VALENTIM DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
329420	IRINEU LIMA DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
345210	DIOGO DOS SANTOS SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL
344789	JECIY GOMES VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
338301	JOSÉ ÁLYSON CAVALCANTE FERRO	GUARDA MUNICIPAL
322904	MAYCON DOUGLAS CARVALHO RAMOS	PROFESSOR DE INGLÊS
320159	JOSÉ MILTON DE ARAÚJO	PROFESSOR DE INGLÊS
320491	RAMON SANTOS CARVALHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
345148	JOSE RODRIGO DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR DE HISTÓRIA
321514	EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
356877	MARIA KEILLA BARBOSA COSTA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
343600	LUCAS CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
342013	JANIELE DIAS CORREIA	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
360167	POLIANA LIMA TENORIO	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
317561	CLEDILSON DAS CHAGAS DA ROCHA	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
345397	ANNA FLAVIA PETRONI COELHO TRINDADE	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
322193	JAKSON ABREU SILVA	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
323724	KLEYDSON MACIO ARAUJO DE FRANCA	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
323261	LAYSE BEZERRA ALENCAR	ORIENTADOR SOCIAL
316190	ROBERIA ALEXANDRE NOVAIS	ORIENTADOR SOCIAL
360181	MARIA VANDESLAIDA SOUZA BEZERRA	ORIENTADOR SOCIAL
318723	FERNANDO COSTA FARIAS	MOTORISTA CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
359021	TATIANA SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
344544	ANGLEIDE SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
315916	NATAN DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
319206	MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
317032	TIAGO FELIX DE SOUZA	GARI
340835	KLEBSON BARBOSA NASCIMENTO	GARI
324806	ERICK ANTHONY CAJUEIRO SILVA	GARI
318579	EDIJAN SEVERINO DOS SANTOS	GARI
314461	MÁRCIA GOMES GONÇALVES	GARI
319325	CLEILAN VIRGÍNIO DO NASCIMENTO	MERENDEIRO ESCOLAR
358425	PRISCILA DAIANE SILVA BARBOSA	MERENDEIRO ESCOLAR
344235	ADAILTON DOS SANTOS	MERENDEIRO ESCOLAR
322754	TIAGO DANTAS DOS SANTOS	MERENDEIRO ESCOLAR
344432	ERILÉCIA VIEIRA LEITE	MERENDEIRO ESCOLAR
318602	DENILTON NUNES DE ALMEIDA	MERENDEIRO ESCOLAR

359670	THAIS MARIA SILVA	MERENDEIRO ESCOLAR
315141	CRISTIANE SALES NOBERTO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
340314	GEYSE KASSY BARBOSA DA SILVA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
319324	JORGE DA SILVA GOMES	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
319994	KARINE SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
335888	ALILIANY ALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
318668	JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
342859	YTALA CARLA DE MORAES FERREIRA TENÓRIO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
342715	ELLEN PATRÍCIA RAMOS DAMASCENO	PSICÓLOGO
340844	IARA DE FRANCA SANTOS	PSICÓLOGO
331234	TATHIANE EVELLYN DA SILVA GOIS	ODONTÓLOGO
315801	TITO JOSE DE LIMA NETTO	ODONTÓLOGO
322247	ISABELLA KAROLINA MENEZES SILVA	NUTRICIONISTA
340404	MANOEL VITÓRIO SOUZA SANTANA	ENFERMEIRO
345876	MARIA ADRIANA COELHO SOARES	MÉDICO PEDIATRA
318003	MICHELLINE BULHOES DE MORAIS SARMENTO	GMC – GESTOR (A) MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
319137	ELMA ROBERTO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
314857	MYKAELL VIEIRA NORONHA	ENGENHEIRO CIVIL
320501	LUCAS FERREIRA DAMASCENO	CONTADOR
344844	AILSON DE MENEZES OLIVEIRA	CONTADOR
317988	ROBERTO LIMA	BIOMÉDICO
323787	PAULO JUNIOR DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
327351	ANDDERSON RUAN DA SILVA MENEZES	ANALISTA DE SISTEMA - INFORMÁTICA TI
346411	FERNANDA ALAYSSA ALVES SILVA NUNES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
315340	ROSE CLEIDE SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
318249	AMANDA COSTA DIAS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
343589	GERVAZIO ALVES GAIA DE MENDONÇA	FISCAL DE OBRA
345067	EDSON DA SILVA SIQUEIRA	CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
356451	KATIUSY FEITOSA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
343824	ALINE BARBOSA ABREU COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
315033	ANA CASSIA MORAIS DIONÍSIO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
341512	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	AUXILIAR CONTÁBIL
345837	IRÃ CÉSAR DE ARAÚJO BARBOSA	AUXILIAR CONTÁBIL
332506	PAULO JACKSON MATIAS DA SILVA	AUXILIAR CONTÁBIL
339518	SIDCLEI SILVA DAS GRACAS	AUXILIAR CONTÁBIL
344221	EVERTON SANTOS SOUZA	AUXILIAR CONTÁBIL
344778	EMILSON BEZERRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
329115	ROMÁRIO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
342159	VIVIANE VIEIRA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
314521	ANTONIO DAGOBERTO MOURA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
335450	POLIANY RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
342221	JOSE HENRIQUE DA ROCHA DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
319584	MANOEL CAVALCANTE DE MIRA. FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
359337	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
321175	MÁRCIA VALÉRIA DIONISIO VALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF CENTRO DE SAÚDE - ÁREA 4) - MICRO ÁREA 11
325138	DAVI COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF CENTRO DE SAÚDE - ÁREA 4) - MICRO ÁREA 10
315799	ROSICLÉIA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF LAGE DOS CANJOS - ÁREA 2) - MICRO ÁREA 10
346604	THAINARA CARLA LEONEL DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF LAGE DOS CANJOS - ÁREA 2) - MICRO ÁREA 13
359135	JOSÉ CÍCERO DA PAZ SILVA	AGENTE ARRECADADOR
320847	EDUARDO SAULO TENÓRIO	AGENTE ARRECADADOR
316990	VITÓRIA LIMA DIONISIO	AGENTE ARRECADADOR
359228	MARIA JANAINA SILVA MENEZES GONZAGA	VIGILANTE ESCOLAR
319304	ITAMAR COSTA DA SILVA	VIGILANTE ESCOLAR
314958	CLAUDIO HONORATO DOS SANTOS	VIGIA
327288	JURANDIR FELIX XAVIER JUNIOR	VIGIA
319104	JACONIAS MORAES DAS NEVES	VIGIA
325882	ROSIVALDO INACIO TAVARES	MOTORISTA ESCOLAR
318764	ELTON ARAUJO FONTES	MOTORISTA ESCOLAR
355893	LUILSON BARBOZA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
319770	VALDEMAR DOS SANTOS MOURA	MOTORISTA ESCOLAR
324179	JOSIMARIO SANTOS SOARES	MOTORISTA ESCOLAR
320084	LUCIANO SILVA MONTEIRO	MOTORISTA ESCOLAR
359848	AYRON MEDEIROS MACHADO	MOTORISTA
321741	JOSÉ SOARES SILVA	ELETRICISTA
356999	ALECIO SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS)
358624	JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS)
340966	CILER ROBERTO ABREU GOMES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OBRAS)
330815	RITA MILENA BARBOSA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
321881	JOSÉ RANIELSON VIEIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
315929	SILVANE MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:D8E307DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 301/2020

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567 SEDS/AL, CPF sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **CONTRATADA**: **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.615.369/0001-25, com sede na Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33, Bairro Suíça, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato, representada pela **Sra. Lucília dos Santos Mercês**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº 021.326.207-0 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 896.754.795-15, residente e domiciliada na Av. Hermes Fontes, nº 2.022, Condomínio Morada das Árvores, Bloco Ipê, Apt. 1.204, Bairro Luzia, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, fundamentos nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 1216001/2020 e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 301/2020 nos limites do art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Ar Condicionado.

"CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Preço Unitário Atual	Preço Unitário Atualizado	Percentual
10	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 12.000 BTUS - Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade 12.000 BTUS, 220 volts. Selo do Inmetro, e consumo médio tipo A. E Garantia mínima de 05 (cinco) anos no compressor e 02 (dois) anos nos demais componentes do produto, dando garantia estendida, por responsabilidade do fornecedor, para possíveis marcas que não alcancem o tempo de garantia mínimo estabelecida. **ITEM RESERVADO PARA MPE'S DO ITEM 02**	Unidade	R$ 1.390,00	R$ 1.528,19	9,942%
14	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 36.000 BTUS Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio tipo A. **ITEM RESERVADO PARA MPE'S DO ITEM 06**	Unidade	R$ 4.800,00	R$ 5.169,29	7,6936%
16	Aparelho de Ar Condicionado Capacidade de 60.000 BTUS - Splint piso teto, Características mínimas: acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V. Selo do Inmetro. Garantia de 1 ano e consumo médio até o tipo B. **ITEM RESERVADO PARA MPE'S DO ITEM 08**	Unidade	R$ 6.400,00	R$ 6.988,20	9,19%

SUBCLAUSULA ÚNICA: Ficam reequilibrados os valores do objeto do presente, totalizando o reajuste de 8,925438%, somando o valor de R$ 20.238,43 (Vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) ao valor global do Contrato, perfazendo o valor total de R$ 246.988,43 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme dispõe planilha acima, em detrimento ao limite disposto no art. 65, "alínea "d" da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, Dotação: 22.122.0002.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Dotação: 04.122.0002.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Dotação: 06.122.0011.2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2097 - MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA IGB/PBF – CADÚNICO, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vintes) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: - As partes contratantes acordam que a vigência contratual permanece até os dias 03 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 28 de dezembro de 2020.

Município de Teotônio Vilela
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito
Contratante

Futura Distribuidora e Comércio em Geral EIRELI
LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS
Administradora
Contratada

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:17FD46E7

